

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUI**  
**Gabinete da Presidência**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/00, DE 25 DE ABRIL DE 2000

Reajusta o valor da remuneração do Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Cabeceiras do Piauí.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUI, ESTAD DO PIAUI,

Faço saber que os Vereadores aprovaram e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Os subsídios do Prefeito Municipal passa a ser de R\$ 2.145,00 (dois mil reais, cento e quarenta e cinco reais);

Parágrafo Único - a verba de representação do Prefeito corresponderá a 100% (cem por cento), do valor dos subsídios fixados no caput deste artigo.

Art. 2º - Os subsídios e verba de representação do Vice-Prefeito, serão iguais a 35% (trinta e cinco por cento), dos subsídios e da representação do Prefeito.

Art. 3º - Os valores fixados nos artigos 1º e 2º deste Decreto Legislativo serão previstos na mesma época e na mesma proporção em que for reajustada a remuneração dos servidores municipais.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 1º de abril de 2000.

Câmara Municipal de Cabeceiras do Piauí, 25 de abril de 2000.

*Evaristo Ferreira de Macêdo*  
EVARISTO FERREIRA DE MACÊDO  
Presidente

ORDEM DO DIA 09:05:00  
1ª Sessão 08:00 HORAS  
PAUTA PARA 1ª DISCUSSÃO  
Gema Oliveira Dias  
SECRETÁRIO DA M.S.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO  
1ª REUNIÃO ORDINARIA  
1ª Sessão DATA 09:05:00  
Gema Oliveira Dias  
SECRETÁRIO DA M.S.

ORDEM DO DIA 10:05:00  
2ª Sessão 08:00 HORAS  
PAUTA PARA 2ª DISCUSSÃO  
Gema Oliveira Dias  
SECRETÁRIO DA M.S.

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO  
2ª REUNIÃO EXTRAORDINARIA  
2ª Sessão DATA 10:05:00  
Gema Oliveira Dias  
SECRETÁRIO DA M.S.

CAMARA MUNICIPAL  
DE  
CABECEIRAS DO PIAUI  
visto em 10:05:00  
Alfredo  
Presidente

CAMARA MUNICIPAL  
DE  
CABECEIRAS DO PIAUI  
Ao Sr. PREFEITO MUNICIPAL  
EM 10:05:00  
Alfredo  
PRESIDENTE